



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 6023, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador e dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Pirapora do Bom Jesus – COMDEC”

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei, com fundamento nos art. 8º e 9º da Lei Municipal nº 953, de 29 de Abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – COMDEC:

I – Representante da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Titular: **SERGIO LUIZ COSTA OLIVEIRA**
- b) Suplente: **JOÃO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR**

Finanças:

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e

- a) Titular: **JOÃO PAULO PALAZOLI**
- b) Suplente: **JOÃO ROBERTO FERREIRA**

Municipais:

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

- a) Titular: **LUCIMAR SILVA LIMA**
- b) Suplente: **LUIZ CARLOS MARTINS**

IV – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo

- a) Titular: **JAQUELINE DE CRISTINE MIRANDA**
- b) Suplente: **CLAUDIO VIZEU FERNANDES**

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: **MARILDA REINO DA SILVA**
- b) Suplente: **SORAYA DE SPIRITO PALAZZOLLI**

VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: **ANTONIO DEGHI VASCONCELOS LOPES**
- b) Suplente: **RICARDO OLIVEIRA DE JESUS**

VII – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: **VITOR DOS SANTOS FILHO**
- b) Suplente: **DIEGO FILLIPE CARVALHO DE OLIVEIRA**

VIII – Representante do Fundo Social de Solidariedade:

:

- a) Titular: **QUEILA MARIA DE OLIVEIRA**
- b) Suplente: **FATIMA ALVES MAGALHÃES MATOS**

IX – Representante da Subprefeitura do Km 50:

- a) Titular: **ELIZEU MARIANO DE ARAUJO**
- b) Suplente: **REGIANE CORTEZ DE MACEDO PROCÓPIO**

X – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Promoção Social:

:

- a) Titular: **FABRICIO LOPES DE ARRUDA**
- b) Suplente: **JOÃO ANTONIO DA SILVA NETO**

Art. 2.º Fica designado o Sr. **RONALDO XAVIER DE PAULA**, portador da carteira de identidade RG sob o nº 27.350.394-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.101.728-09 como Coordenador da COMDEC.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 24 de Setembro de 2021.

DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.

MARCOS SERGIO DE SOUZA
Procurador-Geral